



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 559, 560, 561, 562, 563, 564, 567, 569, 570.

QUESTÃO: 4

JUSTIFICATIVA

Os enunciados das três assertivas da questão propunham ao candidato:

I. Na linha 17, a omissão do acento gráfico da palavra “sério” geraria vocábulo inexistente em Língua Portuguesa.

II. Na linha 20, a supressão do acento gráfico da palavra “mágoas” geraria vocábulo pertencente à classe gramatical diferente da do vocábulo que o originou.

III. Na linha 29, a supressão do acento gráfico da palavra “têm” geraria vocábulo pertencente à mesma classe gramatical da do vocábulo que o originou.

Os enunciados referem-se clara e exclusivamente aos vocábulos cujos acentos sejam suprimidos, sem considerar as alterações que deveriam ser realizadas no período.

A primeira assertiva afirmava que: “Na linha 17, a omissão do acento gráfico da palavra “sério” geraria vocábulo inexistente em Língua Portuguesa.”

A omissão do acento gráfico geraria o verbo “seriar” conjugado na primeira pessoa do singular, portanto, palavra existente em Língua Portuguesa.

Diante do exposto, procedemos a:

Manutenção do gabarito.

Anulação da questão.

Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

Banca Examinadora



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 559, 560, 561, 562, 563, 564, 567, 569, 570.

QUESTÃO: 7

JUSTIFICATIVA

Procedamos à verificação de cada uma das alternativas:

a) “que me impedisse de expressar” (l. 03).

Na linha 03, temos a seguinte construção, “É como se faltasse alguma coisa em mim que me impedisse de expressar”. Trata-se de oração adjetiva, portanto, o vocábulo “que” é um pronome relativo.

b) “que terminou recentemente” (l. 13).

Na linha 13, temos a seguinte construção: “Houve um tempo, que terminou recentemente,”. Trata-se de oração adjetiva, portanto, o vocábulo “que” é um pronome relativo.

c) “que não são capazes de entender” (l. 21).

Nas linhas 20- 21, temos a seguinte construção: “Chefes perplexos passam horas administrando mágoas, inseguranças e ressentimentos que não são capazes de entender.” Trata-se de oração adjetiva, portanto, o vocábulo “que” é um pronome relativo.

d) “que parassem de mi-mi-mi” (l. 22-23)

Nas linhas 22-23, temos a seguinte construção: “Se pudessem, eles diriam ___ mulheres que parassem de mimi-mi e voltassem ao trabalho, mas não podem.” Trata-se de uma oração subordinada substantiva objetiva direta, introduzida por uma conjunção integrante.

e) “que responda aos sentimentos” (l. 33).

Na linha 33, temos a seguinte construção: “óbvio que um mundo que responda”. Trata-se de oração adjetiva, portanto, o vocábulo “que” é um pronome relativo.

Por tratar-se, explicitamente, de conjunção integrante, resta claro tratar-se do vocábulo “que”, única conjunção integrante em Língua Portuguesa presente nos enunciados anteriores.

Diante do exposto, procedemos a:

Manutenção do gabarito.

Anulação da questão.

Troca de gabarito de _____ para _____.

Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

Banca Examinadora



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 559, 560, 561, 562, 563, 564, 567, 569, 570.

QUESTÃO: 10

JUSTIFICATIVA

O verbo manter, na assertiva colocada em questão, grafado sem acento por um erro de impressão, refere-se à forma verbal “estabelecíamos”, indicando que esta forma verbal tem relações de concordância com o pronome “nós”.

Além disso, a grafia sem acento não impossibilita a interpretação da questão.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

Banca Examinadora



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO**

**RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 564 –
QUESTÃO: 11**

JUSTIFICATIVA:

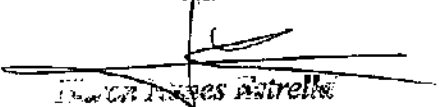
Após análise dos recursos recebidos referentes à questão nº 11 , consideramos que:
De fato a questão deve ser anulada, pois apenas a alternativa B está INCORRETA. No entanto, como constou no cabeçalho da questão que deveria ser escolhida a questão correta deve a questão ser anulada.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

Banca examinadora


Mariana Neves Pastrella
Procurador do Município
Mat. 66.980.7 - O.º 2015 21.152



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 563 –

QUESTÃO: 12

JUSTIFICATIVA:

Após análise dos recursos recebidos referentes à questão nº 12, consideramos que:

12. A Lei Complementar Municipal n. 478/2002, é considerada o Estatuto Previdenciário dos Municipários, com base nas seguintes proposições escolha a resposta correta.

O Conselho de Administração, órgão superior de deliberação colegiada da entidade, constituir-se-á de 20 (vinte) membros titulares e respectivos suplentes, todos detentores de cargos de provimento efetivo e estáveis, ou neles aposentados, com a seguinte composição:

I. 10 (dez) membros representantes do Poder Público Municipal, sendo 1 (um) indicado pelo Poder Legislativo e 9 (nove) indicados por titulares de órgãos do Poder Executivo, todos designados pelo Prefeito Municipal;

II. 9 (nove) membros representantes dos servidores municipais pertencentes ao Poder Executivo, integrantes de chapa eleita pelos servidores da Prefeitura e detentores de cargo de provimento efetivo ou nele aposentados;

III. 1 (um) membro representante dos servidores municipais pertencentes ao Poder Legislativo, integrante de chapa eleita pelos servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre e detentor de cargo de provimento efetivo ou nele aposentado;

IV. Os membros do Conselho de Administração aposentados não representam o Poder ao qual o seu cargo de provimento efetivo estava vinculado.

Quais estão corretas?

- a) Apenas I, II e III.
- b) Apenas I, II e IV.
- c) Apenas I e II.
- d) Todas estão corretas.
- e) Nenhuma está correta.

Apenas as alternativas I, II e III estão corretas, letra A, portanto.

Afirmativa I, baseada no inciso I do artigo 7º da Lei.

Afirmativa II, baseada no inciso II do artigo 7º da Lei.

Afirmativa III, baseada no inciso III do artigo 7º da Lei.

Afirmativa IV, baseada no parágrafo único do artigo 7º da Lei. Esta errada pois acrescenta o "não" a afirmativa

Texto da Lei:

Art. 7º O Conselho de Administração, órgão superior de deliberação colegiada da entidade, constituir-se-á de 20 (vinte) membros titulares e respectivos suplentes, todos detentores de cargos de provimento efetivo e estáveis, ou neles aposentados, com a seguinte composição:

I - 10 (dez) membros representantes do Poder Público Municipal, sendo 1 (um) indicado pelo Poder

Legislativo e 9 (nove) indicados por titulares de órgãos do Poder Executivo, todos designados pelo Prefeito Municipal; (Redação dada pela Lei Complementar nº 631/2009);

II - 9 (nove) membros representantes dos servidores municipais pertencentes ao Poder Executivo, integrantes de chapa eleita pelos servidores da Prefeitura e detentores de cargo de provimento efetivo ou nele aposentados; e (Redação dada pela Lei Complementar nº 631/2009);

III - 1 (um) membro representante dos servidores municipais pertencentes ao Poder Legislativo, integrante de chapa eleita pelos servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre e detentor de cargo de provimento efetivo ou nele aposentado. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 631/2009);

Parágrafo único. Os membros do Conselho de Administração aposentados representam o Poder ao qual o seu cargo de provimento efetivo estava vinculado.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.


Banca examinadora

João Carlos Baretto
Procurador do Município
Mat. BR 5047 - O. VPS 21.152



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 563 –

QUESTÃO: 15

JUSTIFICATIVA:

Após análise dos recursos recebidos referentes à questão nº 15, consideramos que:

15. Analise as assertivas abaixo e, à luz dos preceitos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos, Lei n. 6.309/88, assinale a alternativa correta.

I. A convocação de funcionários para o regime especial de trabalho deverá ser por período de até 3 (três) anos, prorrogando-se, automaticamente, salvo manifestação em contrário do funcionário.

II. Ao servidor convocado para prestar serviço noturno será atribuída uma gratificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da hora diurna em regime normal de trabalho.

III. O funcionário no exercício de atividades perigosas terá direito a uma gratificação correspondente a 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor básico inicial do respectivo cargo, sobre a qual não incidirão quaisquer gratificações ou vantagens.

IV. São consideradas atividades com risco de saúde as que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham o funcionário a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados na legislação específica, em razão da natureza e da intensidade do agente, e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Quais estão corretas?

- a) Apenas II e III.
- b) Apenas I, II e III.
- c) Apenas II, III e IV.
- d) Todas estão corretas.
- e) Nenhuma está correta.

Apenas as alternativas II, III e IV estão corretas, letra C, portanto.

Afirmativa I, baseada no artigo 42 da Lei. Está errada, pois menciona três e a Lei prevê dois anos

Afirmativa II, baseada no artigo 57 da Lei.

Afirmativa III, baseada no artigo 63 da Lei.

Afirmativa IV, baseada no artigo 60 da Lei.

Texto da Lei:

Art. 42 A convocação de funcionários para o regime especial de trabalho deverá ser por período de até 2 (dois) anos, prorrogando-se, automaticamente, salvo manifestação em contrário do funcionário.

Art. 57 Ao servidor convocado para prestar serviço noturno será atribuída uma gratificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da hora diurna em regime normal de trabalho. (Redação dada pela Lei nº 11.922/2015);

Art. 63 O funcionário no exercício de atividades perigosas terá direito a uma gratificação correspondente a trinta por cento, calculada sobre o valor básico inicial do respectivo cargo, sobre a qual não incidirão quaisquer gratificações ou vantagens.

Art. 60 São consideradas atividades com risco de saúde as que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham o funcionário a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de

tolerância fixados na legislação específica, em razão da natureza e da intensidade do agente, e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.



Banca examinadora

Paula Inês Estrela
Procurador do Município
1621.68.922.7 - O.P. RS 21.152



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 563–

QUESTÃO: 17

JUSTIFICATIVA:

Após análise dos recursos recebidos referentes à questão nº 17, consideramos que:

17. A assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I. Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas.

II. Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade.

III. Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais.

IV. Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e Privado, sob os critérios para sua concessão.

Quais estão corretas?

- a) Apenas IV.
- b) Apenas II e III.
- c) Apenas I, II e III.
- d) Todas estão corretas.
- e) Nenhuma está correta.

Apenas as alternativas I, II e III estão corretas, letra C, portanto.

Afirmativa I, baseada no inciso II do artigo 4º da Lei Federal nº 8.472/1993

Afirmativa II, baseada no inciso III do artigo 4º da Lei Federal nº 8.472/1993

Afirmativa III, baseada no inciso IV do artigo 4º da Lei Federal nº 8.472/1993.

Afirmativa IV, baseada no inciso V do artigo 4º da Lei Federal nº 8.472/1993. Está errada, pois acrescenta o termo privado na alternativa

Texto da Lei Federal nº 8.472/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências - LOAS:

Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

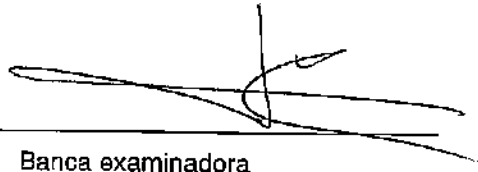
Diante do exposto, procedemos a:

Manutenção do gabarito.

Anulação da questão.

Troca de gabarito de _____ para _____.

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, overlapping strokes, positioned above a horizontal line.

Banca examinadora



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 563 –

QUESTÃO: 20

JUSTIFICATIVA:

Após análise dos recursos recebidos referentes à questão nº 20, consideramos que:

20. A Lei Orgânica do Município de Porto Alegre traz preceitos sobre a Assistência e Ação Comunitária. À luz destes preceitos assinale a alternativa INCORRETA.

- a) A assistência social, enquanto direito do cidadão e dever do Estado, é a política social que provê, a quem necessitar, benefícios e serviços para o acesso à renda mínima e o atendimento das necessidades humanas básicas historicamente determinadas.
- b) É beneficiário da assistência social todo cidadão em situação de incapacidade ou impedimento permanente ou temporário, por razões sociais, pessoais ou de calamidade pública, de prover para si e sua família ou de ter por ela provido o acesso à renda mínima e aos serviços sociais básicos.
- c) O órgão colegiado municipal encarregado da política de combate ao uso de entorpecentes, com estrutura, composição e dotação orçamentária definidas em lei, tem por objetivo formular as diretrizes da educação preventiva e a assistência e recuperação dos dependentes de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.
- d) Os investimentos na área de assistência social serão, prioritariamente, aplicados em programas de cunho individual e que promovam a emancipação progressiva dos usuários.
- e) É competência da política municipal de assistência manter casas-albergues para idosos, mendigos, crianças e adolescentes abandonados, portadores, ou não, de deficiências, sem lar ou família, aos quais se darão as condições de bem-estar e dignidade humana.

A alternativa D é a incorreta.

A letra a está baseada no artigo 169 da Lei Orgânica;

A letra b está baseada no artigo 170 da Lei Orgânica;

A letra c está baseada no artigo 175 da Lei Orgânica;

A letra d está baseada no artigo 172 da Lei Orgânica. Alternativa errada, pois trata coletivo por individual;

A letra e está baseada no artigo 174, inciso IV da Lei Orgânica.

Texto da Lei:

Art. 169. A assistência social, enquanto direito do cidadão e dever do Estado, é a política social que provê, a quem necessitar, benefícios e serviços para o acesso a renda mínima e o atendimento das necessidades humanas básicas historicamente determinadas.

Art. 170. É beneficiário da assistência social todo cidadão em situação de incapacidade ou impedimento permanente ou temporário, por razões sociais, pessoais ou de calamidade pública, de prover para si e sua família ou de ter por ela provido o acesso a renda mínima e aos serviços sociais básicos.

Art. 172. Os investimentos na área de assistência social serão, prioritariamente, aplicados em programas de cunho coletivo e que promovam a emancipação progressiva dos usuários.

Art. 174. Compete à política municipal de assistência:

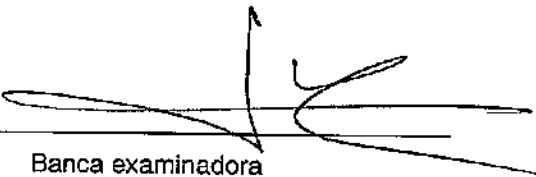
IV - manter casas-albergues para idosos, mendigos, crianças e adolescentes abandonados, portadores, ou não, de deficiências, sem lar ou família, aos quais se darão as condições de bem-estar e dignidade humana;

~~Art. 76~~ O órgão colegiado municipal encarregado da política de combate ao uso de entorpecentes, com estrutura, composição e dotação orçamentária definidas em lei, tem por objetivo formular as diretrizes da educação preventiva e a assistência e recuperação dos dependentes de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.



Banca examinadora

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 563 – ASSISTENTE SOCIAL
QUESTÃO: 28

JUSTIFICATIVA:

Após análise dos recursos recebidos referentes à questão nº 28, consideramos que: Embora não esteja presente o termo organização na descrição do princípio fundamental, o sentido do mesmo não fica alterado de qualquer maneira, e portanto, continuaria correta a afirmativa I e se mantém o resultado do gabarito.

Diante do exposto, procedemos a:

Manutenção do gabarito.

Anulação da questão.

Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 02 de maio de 2016.

Karen Ramos Camargo
Banca examinadora



RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 563 – ASSISTENTE SOCIAL
QUESTÃO: 29

JUSTIFICATIVA:

Após análise dos recursos recebidos referentes à questão nº 29, consideramos que: O equívoco na grafia da prova do Núcleo de Trabalho Profissional por Núcleo de Trabalho Social, altera o sentido da questão, e como este aparece em duas alternativas, colocando assim duas respostas, anulamos a questão.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
 Anulação da questão.
 Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 02 de maio de 2016.

Karen Ramos Camargo
Banca examinadora



RECURSO - GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 563 - ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO: 30

JUSTIFICATIVA:

Após análise dos recursos recebidos referentes à questão nº 30, consideramos que: A referência na questão é a Política Nacional de Estágios da ABEPSS (2010) e que nas páginas 20-23, estão descritas as atribuições pertinentes aos Supervisores de Campo e Supervisores Acadêmicos, onde a afirmativa tal qual esta redigida: "Avaliar o(a) estagiário(a) emitindo parecer sobre sua frequência, desempenho e atitude ético-crítica e técnico-política no exercício do estágio, atribuindo o respectivo conceito ou à respectiva nota" (p.21), consta como atribuição do Supervisor Acadêmico e não do Supervisor de Campo. E nas atribuições do Supervisor de Campo temos como atribuição, em relação ao processo de avaliação, a seguinte afirmativa: "Participar efetivamente do processo de avaliação continuada do estagiário, juntamente, com o supervisor acadêmico; quando da avaliação semestral, emitir parecer e nota de acordo com instrumental qualitativo, construído pelo coletivo dos sujeitos e fornecido pela coordenação de estágio da UFA", assim mantemos o gabarito original.

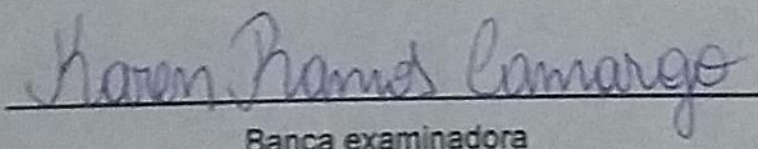
Diante do exposto, procedemos a:

Manutenção do gabarito.

Anulação da questão.

Troca de gabarito de para

Porto Alegre, 02 de maio de 2016.



Banca examinadora



RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 563 – ASSISTENTE SOCIAL
QUESTÃO: 32.

JUSTIFICATIVA:

Após análise do recurso recebido referente à questão nº 32, consideramos que:

A questão teve por objetivo avaliar a capacidade do candidato em identificar a alternativa que não se orienta pelo modelo proposto de política de família de viés plural ou neoliberal. A autora afirma que a concepção conservadora na política de família nos países ocidentais não levou em consideração as mudanças ocorridas no âmbito da esfera das relações familiares, a partir dos anos 1990. Essa crítica se aproxima das críticas de outros autores (Mioto, 2004, p.47; Couto, 2010). Mioto afirma que o “consenso existente sobre as transformações da família concentra-se apenas nos aspectos referentes a sua estrutura e composição, pois as expectativas sociais sobre suas tarefas e obrigações continuam preservadas”. Enquanto Couto (2010) sustenta que “apesar das grandes transformações e seus impactos nos arranjos e composições familiares contemporâneas observa-se a permanência de velhos padrões e expectativas da família burguesa quanto aos seus funcionamentos e desempenho de papéis paterno e materno, independente do lugar social que ocupam na estrutura de classes sociais” (p.54-55). Ambas as autoras tecem críticas a incapacidade das políticas de família neoliberais incorporarem as transformações do âmbito das relações familiares.

O uso dos autores acima reforça a tese de Pereira ao citar Kaufmann (1991) “a redescoberta da família não propiciou a produção de conhecimento e métodos de captação da realidade, capazes de descartar falsas visões ainda existentes nas chamadas políticas de família” (p.28) e reitera sua crença que a política de família do estado de proteção social de caráter plural ou neoliberal não foi capaz de incorporar as alterações significativas na esfera familiar, ocorridas nos últimos vinte anos, dado seu caráter conservador, embora sustente a complexidade que envolve a proposição de políticas de família ao observar: “da mesma forma que não existe um padrão homogêneo de política social, e mesmo de Welfare State, não há também um único padrão de política familiar” (p.27).

Frente as considerações assinaladas procedo a manutenção do gabarito, por entender que o enunciado e as alternativas propostas na questão estão de acordo com o pensamento da autora e que a alternativa “as famílias a partir dos anos 1990, tornaram-se mais efêmeras e heterôgenas. Assumiram uma variedade de formas e arranjos, e exigiram revolucionárias mudanças conceituais

RR

e jurídicas" está se referindo aquelas características não contempladas nas políticas de família de viés neoliberal e conservador.

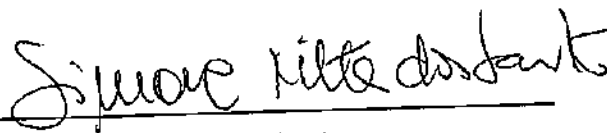
Diante do exposto, procedemos a:

Manutenção do gabarito.

Anulação da questão.

Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 03 de maio de 2016.



Banca examinadora



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 563 – ASSISTENTE SOCIAL
QUESTÃO: 34.

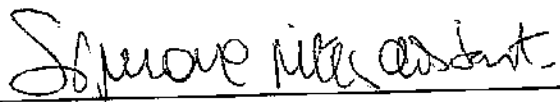
JUSTIFICATIVA:

Após análise do recurso recebido referente à questão nº 34, consideramos que:
Deve proceder-se a manutenção do gabarito, pois de acordo com a Resolução N. 109, de 11.11.2009, a proposição feita pelo candidato de Troca da C para D não se aplica, uma vez que "prevenir a reincidência de violações de direitos" se constitui em um dos objetivos do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI e a questão solicitou os objetivos do Serviço Especializado em Abordagem Social.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
 Anulação da questão.
 Troca de gabarito de para

Porto Alegre, 03 de maio de 2016.



Banca examinadora



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 563 – ASSISTENTE SOCIAL
QUESTÃO: 36.

JUSTIFICATIVA:

Após análise do recurso recebido referente à questão nº 36, consideramos que:
Deve proceder-se a anulação da questão, pois a resposta tal como foi apresentada está incompleta, devendo ser substituída por integralidade da proteção social.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
 Anulação da questão.
 Troca de gabarito de para

Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

Banca examinadora



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO

JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 563 – ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO: 38.

JUSTIFICATIVA:

Após análise do recurso recebido referente à questão nº 38, consideramos que:

De acordo com o argumento apresentado pelo candidato à solicitação do enunciado "assinalar as três principais características desse processo" apresenta problemas na sua formulação, pois a "autora não descreve que existam outros caracteres além dos listados no texto". Esse argumento ficou pouco claro, na medida em que se tratam de três características claramente explicitadas no texto. A fim de justificar a manutenção do gabarito, tenho a argumentar que Pereira (2000) ao afirmar que "*No campo particular da assistência social – uma área ainda muito mal compreendida no Brasil – essa rationale poderá, pelo menos, conduzir ao entendimento de que política pública de assistência social é um processo complexo que possui, ao mesmo tempo, caráter racional, ético e cívico*" utiliza a palavra entendimento para expressar sua faculdade de compreender, de pensar ou de conhecer para definir a política pública de assistência social em sua complexidade. O caráter racional deve resultar de um conjunto articulado de decisões coletivos que, por sua vez, devem se basear em indicadores científicos, que devem ter em última instância como compromisso a otimização da satisfação de necessidades básicas; o Ético se constitui em uma responsabilidade moral, a justiça social como a principal referência da política de assistência social e, por último, o Cívico, porque a política deve ter uma vinculação inequívoca com os direitos de cidadania social, visando concretizá-los no que lhe couber. Diante destas considerações não identificamos problemas na formulação, pois é solicitado que seja identificado as três características que constituem a política de assistência social no Brasil, a partir da perspectiva da autora solicitada.

Manutenção do gabarito.

Anulação da questão.

Troca de gabarito de para

Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

Banca examinadora



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 563 – ASSISTENTE SOCIAL
QUESTÃO: 40.

JUSTIFICATIVA:

Após análise do recurso recebido referente à questão nº 40, consideramos que:
Procede o recurso apresentado pelo candidato, devendo alterar-se a questão de C para D.

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de C para D.

Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

Banca examinadora



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 563 – ASSISTENTE SOCIAL
QUESTÃO: 42.

JUSTIFICATIVA:

Após análise do recurso recebido referente à questão nº 42, consideramos que:

Deve-se proceder a manutenção do gabarito, conforme justificativa apresentada a seguir.

Norbert Elias (1990) em sua importante obra sobre o processo civilizador da formação da sociedade ocidental moderna mostra os processos da sua constituição desde o período medieval na Europa Ocidental. O uso da noção sociedade ocidental se ampara na crença de uma forma de vida que surge a partir de uma socialização que nos ensina a sermos contemporâneos do tempo em que vivemos. Seu uso, pressupõe mais do que divisões geopolíticas, mas de uma forma de vida em comum. Essas observações são pertinentes, pois elas permitem situar conceitualmente a formulação da questão, que lançou mão da noção sociedade ocidental. Ela em hipótese alguma, pode ter confundido o candidato, pois como adverte Castel no texto, sua análise é feita a partir do contexto francês, embora cite a Inglaterra e a Alemanha, como exemplos de sociedades onde se apresentam expressões da questão social, decorrentes das mudanças do sistema de produção do capital, portanto, afetas as mudanças em curso. Ao incluir estes dois outros países que compõem a Europa ocidental à sua análise, ele está considerando as particularidades do contexto europeu, mas também a uma noção mais ampla de uma socialização que perpassa os países europeus citados. Em relação ao questionamento do candidato quanto ao fato do autor não referir quais mudanças, cabe referir que no texto nas páginas 236-237 ele refere um conjunto de mudanças que têm alterado as sociedades atuais, onde se lê um *"novo desafio que podemos chamar, se quisermos, de globalização, quer dizer a mundialização da economia e o retorno forçado do mercado auto-regulado, estando a competitividade e a concorrência aguerridas, ao mesmo tempo, no seio de cada Estado e entre diferentes Estados. A esse importante desafio, diferentes sociedades respondem diferentemente, mobilizando diferentes recursos com base em suas próprias tradições"* Frente as considerações expostas entendem-se que a questão se atee as ideias do autor e deve ser mantida.

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de para.

João Furtado
J.F.

Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

Somare Nunes dos Santos

Banca examinadora



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 563 – ASSISTENTE SOCIAL
QUESTÃO: 44.

JUSTIFICATIVA:

Após análise do recurso recebido referente à questão nº 44, consideramos que:

Deve-se proceder a manutenção do gabarito, conforme justificativa apresentada a seguir.

A questão tem por objetivo discutir a categoria Matricialidade Sociofamiliar na política de assistência social a partir do SUAS. Busca avaliar a capacidade do candidato identificar no texto proposto as quatro questões pontuadas pelos autores (Couto et al, 2010), quais sejam: arranjos familiares, família como grupo afetivo básico, metodologias de atendimento e compreensão das suas singularidades. Suas ponderações sobre a categoria Matricialidade Sociofamiliar na política buscam abranger desde o entendimento sobre a noção de família, na medida em que a entendem a partir dos seus múltiplos arranjos e singularidades, sua importância enquanto grupo de afeto e as metodologias de atendimento no âmbito da política.

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de –para --.

Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

Silvane Rêta dos Santos

Banca examinadora



RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO Nº 563 – ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO: 50

JUSTIFICATIVA:

Após análise dos recursos recebidos referentes à questão nº 50 , consideramos que:

Não procede a mudança de letra pois a questão contempla o texto original desde o enunciado, evidenciando a idéia do autor, não sendo necessária a presença do termo “à saúde” para contemplar a assertiva correta.

Diante do exposto, procedemos a:

Manutenção do gabarito.

Anulação da questão.

Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

Cristine Kuss

Banca examinadora



RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO Nº 563 – ASSISTENTE SOCIAL
QUESTÃO: 53

JUSTIFICATIVA:

Após análise dos recursos recebidos referentes à questão nº 53 , consideramos que não procede a discussão levantada no recurso: a repetição da palavra viabilidade nas assertivas não é determinante para a condução da resposta e a questão expressa no enunciado a assertiva apresentada na letra E.

Diante do exposto, procedemos a:

Manutenção do gabarito.

Anulação da questão.

Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.



Banca examinadora

Cristine Kuss



RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO Nº 563 – ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO: 54

JUSTIFICATIVA:

Após análise dos recursos recebidos referentes à questão nº 54 , consideramos que: não procede pois expressa textualmente a discussão apresentada pelo autor referente ao processo de correlação de forças de empoderamento dos sujeitos sociais. Situa-se dentro do referencial teórico do autor e apresenta estratégias na relação do assistente social com os sujeitos sociais.

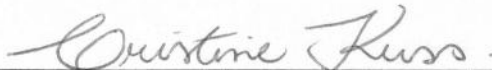
Diante do exposto, procedemos a:

Manutenção do gabarito.

Anulação da questão.

Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.



Banca examinadora

Cristine Kuss



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO

JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 563 – ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO:

JUSTIFICATIVA:

Após análise dos recursos recebidos referentes à questão nº 59, consideramos que: o termo militarismo em lugar do termo militância, que deveria constar na alternativa "e", torna todas as alternativas incorretas, portanto anulamos a questão.

Diante do exposto, procedemos a:

Manutenção do gabarito.

Anulação da questão.

Troca de gabarito de _____ para _____.

Porto Alegre, 11 de maio de 2016.

Harum Ramos Comarço
Banca examinadora



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 563 – ASSISTENTE SOCIAL
QUESTÃO:

JUSTIFICATIVA:

Após análise dos recursos recebidos referentes à questão nº 60, consideramos que: não existe equívoco no enunciado da questão, visto que ao citar a autora Barroco, elucidamos que a referencia utilizada pela mesma era o Código de Ética de 1993, portanto mantemos o gabarito.

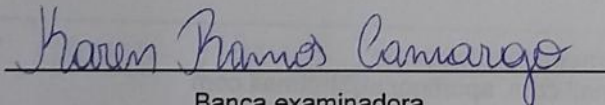
Diante do exposto, procedemos a:

Manutenção do gabarito.

Anulação da questão.

Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 11 de maio de 2016.


Banca examinadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DESPACHO

Trata este expediente dos recursos recebidos face à publicação do Edital 55/2016 que divulgou o Gabarito Preliminar do concurso público 563 Assistente Social.

Após a análise realizada pela Comissão Examinadora, cujos pareceres constam anexos a este processo, foram definidas as seguintes manutenções/alterações do gabarito:

Questão	Parecer Final da Comissão Examinadora	Questão	Parecer Final da Comissão Examinadora
04	Manutenção do gabarito.	34	Manutenção do gabarito.
07	Manutenção do gabarito.	36	Anulada.
10	Manutenção do gabarito.	38	Manutenção do gabarito.
11	Anulada.	40	Troca de "C" para "D".
12	Manutenção do gabarito.	42	Manutenção do gabarito.
15	Manutenção do gabarito.	44	Manutenção do gabarito.
17	Manutenção do gabarito.	50	Manutenção do gabarito.
20	Manutenção do gabarito.	53	Manutenção do gabarito.
28	Manutenção do gabarito.	54	Manutenção do gabarito.
29	Anulada.	59	Anulada.
30	Manutenção do gabarito.	60	Manutenção do gabarito.
32	Manutenção do gabarito.		

Tendo em vista a decisão da Comissão Examinadora o gabarito definitivo será divulgado em Edital e disponibilizado o processo eletrônico para consulta das justificativas dos recursos aos candidatos.

**Adriana dos
Santos Caieron**

Chefe da Equipe de
Concursos

**Demétrio de Souza
Vasnieski**

Coordenador de Seleção e
Ingresso

Suzana Reis Coelho

Supervisora de Recursos
Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Demétrio de Souza Vasnieski, Coordenador(a)**, em 16/05/2016, às 18:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Chefe de Equipe**, em 17/05/2016, às 11:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Reis Coelho, Supervisor(a)**, em 17/05/2016, às 13:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **0433524** e o código CRC **37D6FC16**.

16.0.000020748-2

0433524v7